



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 119/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2020, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'g', inciso II, artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Poder Público, com observância estrita ao que dispõe a legislação apropriada, poderá rever seus atos em atenção ao princípio da legalidade, transparência, moralidade e impessoalidade e interesse público,

Considerando a abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2022, que visa o recrutamento para contratação por tempo indeterminado de agentes comunitário de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 018/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, nesta data, o prazo de validade da prorrogação do Processo Seletivo Público nº 002/2020, estabelecido para o dia 27/09/2022, através da Portaria nº 234, de 28/09/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234/2021, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Abril de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910